

**PORTARIA Nº 204, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto nº 20.820 de 01 de janeiro de 2021, considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **ANDERSON CARVALHO DA COSTA**, matrícula n.º 30374-7/2, para atuar na condição de **FISCAL TITULAR**, e o servidor **KASSIO HENRIQUE BARBOSA**, matrícula n.º 37975-1, para atuar na condição de **SUPLENTE**, ambos como representantes da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para acompanhar a execução do **CONTRATO DE NÚMERO: 001.21.10.2021-SESAU**, celebrado com a empresa **GARDELINE GERENCIAMENTO E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.136.037/0001-56, decorrente do Processo Administrativo n.º 1459/2021-SESAU.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do referido contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 27 DE OUTUBRO DE 2021.

  
**DAYANE DA SILVA LIMA**

**Secretária Municipal de Saúde**

Art. 3º - ESTABELECE o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), de 29 de Setembro de 2021.

**HUGO FERNANDO S. ATAYDE**  
Secretário de Gestão de Governo de Ananindeua  
SEGOV/PMA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIA Nº 204, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto nº 20.820 de 01 de janeiro de 2021, considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, Inciso I da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ANDERSON CARVALHO DA COSTA**, matrícula n.º 30374-7/2, para atuar na condição de **FISCAL TITULAR**, e o servidor **KASSIO HENRIQUE BARBOSA**, matrícula nº 37975-1, para atuar na condição de **SUPLENTE**, ambos como representantes da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para acompanhar a execução do **CONTRATO DE NÚMERO: 001.21.10.2021-SESAU**, celebrado com a empresa **GARDELINE GERENCIAMENTO E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.136.037/0001-56, decorrente do Processo Administrativo n.º 1459/2021-SESAU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do referido contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 27 DE OUTUBRO DE 2021.

**DAYANE DA SILVA LIMA**  
Secretária Municipal de Saúde

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.11.08.2021.SESAU

**MODALIDADE:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001.2021-SEMAD, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 09/2021-024 PMA.

**CONTRATANTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 - 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, ambas com sede à Av. SN 21, 18, Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 - Ananindeua/PA.

**CONTRATADA:** AMAZON CARD S S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 63.887.699/0001-73, com sede à Rod. Arthur Bernardes nº 605-Bairro do Telégrafo, CEP: 66.115-000, Belém-Pará

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de sistema de gestão de abastecimento de combustível, com fornecimento de vales combustível utilizando cartão físico ou digital e tickets impressos, para o abastecimento de veículos vinculados à Prefeitura Municipal de Ananindeua.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.122.0021.2.041; 10.305.0001.2.097; 10.304.0001.2.096; 10.302.0001.2.085; 10.305.0001.2.095; 10.301.0001.2.078; 10.302.0001.2.082; 10.302.0001.2.083;

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30-01

**FONTE:** 12110000 e 12140000.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 1.181.228,84 (hum milhão, cento e oitenta e hum mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos).

**A VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de agosto de 2021.

**SIGNATÁRIOS:** Dayane da Silva Lima (contratantes) e José Dos Santos Ventura (contratada).

**Dayane da Silva Lima**  
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

### PORTARIA Nº 0455/2021, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Concede aposentadoria e dá outras providências"

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a servidora **LEONILDES LAMEIRA E SILVA**, matrícula nº 053171, no cargo de Professor, nível III, referência "9", carga horária de 180 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, no Art. 156-A, I, § 1º, da Lei Complementar nº 3.114/20, no Art. 35, I, § 1º da Lei complementar nº 2.586/12, do Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05 e Art. 28, Art. 31, "b" da Lei Complementar nº 2.355, de 16 de janeiro de 2009, com provento integral mensal de **R\$ 5.377,93 (Cinco Mil, Trezentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Três Centavos)**, aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....	R\$	4.302,35
Quinquênio.....25%.....	R\$	1.075,58
Provento mensal.....	R\$	5.377,93

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

**LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**  
Presidente do IPMA

### PORTARIA Nº 0456/2021, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Concede aposentadoria e dá outras providências"

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a servidora **ILDETE MARIA CARDOSO BANDEIRA**, matrícula nº 053481, no cargo de Professor, nível III, referência "9", carga horária de 120 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, no Art. 156-A, I, § 1º, da Lei Complementar nº 3.114/20, no Art. 35, I, § 1º da Lei complementar nº 2.586/12, do Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05 e Art. 28, Art. 31, "b" da Lei Complementar nº 2.355, de 16 de janeiro de 2009, com provento integral mensal de **R\$ 5.736,45 (Cinco Mil, Setecentos e Trinta e Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos)**, aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....	R\$	2.868,23
Vantagem Pessoal.....60%.....	R\$	1.720,93
Quinquênio.....25%.....	R\$	1.147,29
Provento mensal.....	R\$	5.736,45